



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CARAZINHO
SECRETARIA GERAL DO GOVERNO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Of. CI: 030/2019

CÂMARA MUNICIPAL

Carazinho, 19 de Fevereiro de 2019.

Protocolo nº

Hora

24

19 MAR. 2019

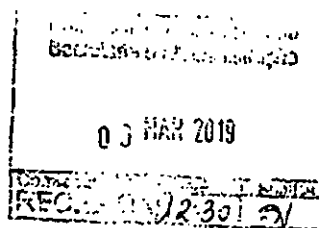
COPIA

De: Unidade Central de Controle Interno
Para: Câmara Municipal de Vereadores de Carazinho
Sr. Presidente Daniel Weber

Res.

Ass.

Franciele



Prezado Senhor,

A Unidade Central de Controle Interno no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei Municipal de nº. 8.111/16, e em resposta ao OP nº. 059/2019, informa o quanto segue:

Com relação ao questionamento dirigido a esta UCCI referente a existência ou não de possíveis apontamentos relativos aos cargos que estão sendo extintos pelo Projeto de Lei nº. 6/2019, a UCCI informa que realizou verificação de possíveis desvios de função em cargos comissionados, realizado em 15/03/2018, Memo 053/2018, material este que já foi entregue ao Legislativo (resposta ao OP 163/2018), sendo que sugeriu a regularização de várias situações, inclusive tais cargos, que possuíam servidores ocupantes, mas lotados em secretarias distintas e desenvolvendo atividades que não eram as de seus cargos; ainda, realizou sugestão quanto a revisão das atribuições dos cargos que não condiziam com direção, chefia ou assessoramento.

Já, com relação aos novos cargos a UCCI já expôs seu entendimento ao Executivo, onde observou que alguns cargos citados no projeto de lei não vão de encontro ao

Of. 81



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CARAZINHO
SECRETARIA GERAL DO GOVERNO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

que estabelece o art. 37 da Constituição Federal, no que se refere a finalidade da criação dos mesmos devendo ser ela destinada apenas a atribuições de chefia, direção e assessoramento.

Os cargos abaixo relacionados, segundo entendimento da UCCI, tratam-se de atividades burocráticas e operacionais, podendo trazer aspectos de inconstitucionalidade para o texto legal pretendido, sendo eles:

Secretaria da Fazenda:

- Assessor Especial de Compras;
- Assessor de Licitações
- Assessor do Setor de Arrecadação;

Secretaria Geral do Governo:

- Assessor de Comunicação das Secretarias;
- Coordenador de Expediente;

Secretaria municipal de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia, Mobilidade Urbana e Meio Ambiente:

- Assessor Geral do Departamento de Indústria e Comércio;

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos:

- Diretor Executivo de Controle Orçamentário;
- Diretor Administrativo;

Secretaria Municipal da Saúde:

- Assessor Especial da Área de Manutenção;
- Assessor de Gabinete do Secretário da Saúde;

Handwritten signature/initials



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CARAZINHO
SECRETARIA GERAL DO GOVERNO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Assessor do Cadastro Único;
- Assessor de Gestão.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Jatiana Natália Pacheco
Jatiana Natália Pacheco
Agente de Controle Interno
Matrícula 7559

Tarcila de Quadros
Tarcila de Quadros
Agente de Controle Interno
Matrícula 7564

Carla Turba Nascimento
Carla Turba Nascimento
Agente de Controle Interno
Matrícula 7568

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO